



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



EDITAL SEME Nº003/2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº Lei Nº 766 / 2022., e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar encontrar-se-ão abertas no período de 21 á 25 de agosto de 2023.
- 1.2. Horário: Das 07h30min às 13h.
- 1.3. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça José Martins - Vermelha, Piçarra Elesbão Veloso-PI.
- 1.4. Documentos: (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência):
 - 1.4.1 Requerimento padrão de inscrição preenchida conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
 - 1.4.2. Curriculum comprovado;
 - 1.4.3. R.G.- Registro Geral;
 - 1.4.4. C.P.F. – Cadastro Nacional de Pessoa Física;
 - 1.4.5. Comprovante de residência;
 - 1.4.6. Diploma ou Certificado dos cursos exigidos como requisitos deste edital, devidamente registrado.
- 1.5. Não serão aceitas as inscrições de candidatos com documentos que não atenda os itens 1.4 e seus subitens conforme edital.
- 1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
- 1.7. Não serão aceitas inscrições via fax, e-mail e/ou via postal;
- 1.9. Concluída a inscrição, o candidato receberá o respectivo comprovante;
- 1.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.11. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a seguir;



1.12. A inscrição do candidato que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Banca Examinadora responsável pelo teste seletivo ou pela Secretaria Municipal de Educação;

2 - DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

2.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção de escola deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

2.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter:

- Ter graduação concluída na área da educação;
- Nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do item 4;
- Comprovação de experiência docente; e/ou
- Comprovação de experiência em gestão escolar;
- Firmar Contrato de Gestão, que estabelece metas de desempenho;

2.3. Após a análise, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.

2.4. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.

2.5. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

3 – DA NOMEAÇÃO

3.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

3.2. A qualificação do interessado não desnaturaliza a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

3.3. Os candidatos selecionados e nomeados pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais na unidade educacional que indicou no ato da inscrição, podendo também ser lotado em outra unidade, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.4. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.

3.5. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

3.6. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Elesbão Veloso/PI, 23 de agosto de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



EDITAL SEME 003/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital	23 á 24 de Agosto de 2023
02. Período de inscrição	25,28 e 29 de Agosto de 2023
03. Análise dos currículos	30 e 31 de Agosto de 2023
04. Lista prévia de qualificados	01 de Setembro de 2023
05. Interposição de recurso.	04 de Setembro de 2023
06. Lista definitiva de qualificados	06 de Setembro de 2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



EDITAL SEME 003/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI

ANEXO II - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Formação profissional em área educacional	GRADUAÇÃO	
	3,0	
2. Pós-graduação	Em educação	
	2,0	
3. Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 5 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1,0 ponto por ano	2,5 pontos por ano
TOTAL	10,0	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



EDITAL SEME 003/2023.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL	VAGAS	ENDEREÇO	BAIRRO
UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO SOARES RODRIGUES	2	RUA DO CRUZEIRO	MATIAS
UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO LOPES	2	RUA DOM PEDRO II	SANTA CLARA
UNIDADE ESCOLAR JOANA NONATA DA SILVA	2	PRAÇA PADRE PAULO DO REGO	PIÇARRA
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARTINS - SEDE	1	RUA COSTA ALVARENGA	VERMELHA
UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARTINS - ANEXO	1	AVENIDA BENEDITO PORTELA LEAL	FATIMA
CRECHE VOVÓ EMÍLIA	2	RUA MOZAR SOARES CAVALCANTE	MATIAS
CRECHE MARIA DE JESUS MOURA	2	RUA EURIPEDES DE AGUIAR	PIÇARRA
UNIDADE ESCOLAR MELQUIADES JOSE DA SILVA	2	CAPIM PUBO	ZONA RURAL
UNIDADE ESCOLAR LUCRECIO DANTAS	1	SANTA HELENA	ZONA RURAL
UNIDADE ESCOLAR ANGELO LOPES	1	BAIXA DO CURRAL	ZONA RURAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 06.554.844/0001-60 - PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41
BAIRRO: VERMELHA - CEP: 64.325-000 – FONE: (086) 3285 – 1152



EDITAL SEME 003/2023

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ - _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

Elesbão Veloso - PI, ____/____/2023

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO
DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CANDIDATO: _____

Elesbão Veloso - PI, ____/____/2023

Assinatura do responsável pela inscrição